



Transferegov.br

MÓDULO FUNDO A FUNDO –

PROGRAMA - MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-1 (A partir de R\$ 360.000,00)

PLANO DE AÇÃO

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022

MINISTÉRIO DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Transferegov.br

• Fluxo Geral – Cadastro Plano de Ação

Transferegov.br

- Acessar - <http://www.gov.br/transferegov>
- Acessar módulo Fundo a Fundo
- Logar pelo GOV.BR

Menu - Plano de ação

- Clicar Adicionar
- Informar “Dados Básicos” – Salvar

Aba - Meta

- Incluir Metas do Plano de Ação, conforme previsão - Lei n. 14.399, de 8 de julho de 2022
- Incluir Ações detalhando as Metas do Plano de Ação e Salvar

Aba - Destinação de Recursos

- Selecionar Natureza de Despesa dos itens
- Informar Valor dos itens -> Incluir -> Salvar

Dados Bancários

- Acessar Dados Bancários - Adicionar
- Selecionar agência de relacionamento – Salvar
- Clicar em Voltar

Enviar para Repassador

- Clicar em “Enviar para Repassador.”



Transferegov.br

2. Como cadastrar um Plano de ação no Módulo FUNDO A FUNDO do <https://www.gov.br/transferegov>

Para seguir os passos seguintes é necessário:

Ter o perfil Gestor Recebedor FaF - Nível 1 (único perfil capaz de enviar o Plano de Ação para análise) e Gestor Recebedor FaF Nível 2



Cadastrador

O cadastrador poderá dar o perfil aos usuários



Gestor Recebedor FaF - Nível 1

Perfil Gestor Recebedor FaF - Nível 1
Cadastra, Edita e Envia para Análise



Gestor Recebedor FaF - Nível 2

Gestor Recebedor FaF Nível 2 - Cadastra e Edita apenas



Transferegov.br

3. Como acessar o Módulo Fundo a Fundo



www.gov.br/transferegov

Transferegov.br

O que você procura?

Serviços recomendados para voce

Serviços mais acessados do govbr

Serviços em destaque do govbr

Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União

CONHEÇA

- Transferegov.br
- Obrasgov.br
- Gestão.gov.br
- Rede de Parcerias
- Acesso livre
- Calendário

Para cadastrar um PLANO DE AÇÃO é NECESSÁRIO estar logado e ter perfil de Gestor Recebedor FaF - Nível 1 ou 2



Para cadastrar um PLANO DE AÇÃO é NECESSÁRIO estar logado e ter perfil de Gestor Recebedor FaF - Nível 1 ou 2

Bem-vindo ao Transferegov

O Transferegov constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Para utilizar os nossos serviços acesse:

Cadastros Acessar	Módulo Empresa Acessar	Transferências Especiais Acessar
Transferências Fundo a Fundo Acessar	Transferências Discricionárias e Legais Acessar	Termo de Execução Descentralizada Acessar

Selecione a opção Transferências Fundo a Fundo



Transferegov.br

Para cadastrar um PLANO DE AÇÃO é NECESSÁRIO estar logado e ter perfil de **Gestor Recebedor FaF - Nível 1 ou 2**.

[Home](#) > [Programa](#) > [Consulta](#)

Programa
Adicione, edite e visualize Programas na TransfereGov.br

Órgão (opcional)

Órgão Repassador (opcional) Programa (opcional)

Lista de Programas

Órgão ↕	Órgão Repassador ↕	Nome ↕	Situação ↕	Ano ↕	Ações
---------	--------------------	--------	------------	-------	-------



Entrar com GOV.BR

Para cadastrar um PLANO DE AÇÃO, o usuário com perfil de **Gestor Recebedor FaF - Nível 1 ou 2** deverá logar no Sistema:



Transferegov.br

Se possuir cadastro no GOV.BR, informe seu CPF, clique em avançar e informe a senha

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br Alto Contraste VLibras

Acesse sua conta com

☰ Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Avançar

Clique

Crie sua conta gov.br

Uma conta gov.br garante a identificação do cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Digite seu CPF

Caso ainda não tenha cadastro no GOV.BR, crie sua conta, clicando no botão acima.



Digite sua senha para acessar o login único governo federal.



Digite sua senha

CPF

Senha

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar Entrar



[Dúvidas frequentes](#)





Transferegov.br

Quando aparecer essa imagem ao lado, significa que está logado e pode iniciar os passos seguintes.

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Sair

Programa > Consulta Sessão: 08:33:05

Programa

Adicione, edite e visualize Programas n. TransfereGov.br

Adicionar

Órgão (opcional)

Órgão Repassador (opcional) Programa (opcional)

Pesquisar

Lista de Programas

Órgão	Órgão Repassador	Nome	Situação	Ano	Ações
-------	------------------	------	----------	-----	-------



3. Identificando o Programa

Para saber quanto será destinado, pesquise o Programa.

The screenshot shows the 'Programa' page on the TransfereGov.br website. The top navigation bar includes 'gov.br', 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. The left sidebar contains 'Programa', 'Plano de Ação', and 'Termo de Adesão'. The main content area is titled 'Programa' and includes the subtitle 'Adicione, edite e visualize Programas n. TransfereGov.br'. Below this, there are three input fields: 'Órgão (opcional)', 'Órgão Repassador (opcional)', and 'Programa (opcional)'. A yellow arrow points to the 'Órgão (opcional)' field. At the bottom, there is a table titled 'Lista de Programas' with columns for 'Órgão', 'Órgão Repassador', 'Nome', and 'Situação'.

Órgão	Órgão Repassador	Nome	Situação
-------	------------------	------	----------



A pesquisa poderá ser realizada utilizando qualquer um dos campos destacados.

Programa

Adicione, edite e visualize Programas na Plataforma TransfereGov.br

Adicionar

Órgão (opcional)

Ministério da Cultura

Órgão Repassador (opcional)

Ministério da Cultura

Programa (opcional)

MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-1 (A partir de R\$ 360.000,00)

Pesquisar

Lista de Programas

Órgão	Órgão Repassador	Nome	Situação
-------	------------------	------	----------





Programa

Adicione, edite e visualize Programas na Plataforma TransfereGov.br

Adicionar

Órgão (opcional)
Ministério da Cultura

Órgão Repassador (opcional) Programa (opcional)
Ministério da Cultura MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-1 (A partir de R\$ 360.000,00)

Pesquisar

Lista de Programas

Órgão	Órgão Repassador	Nome	Situação	Ano	Ações
Ministério da Cultura	Ministério da Cultura	MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-1 (A partir de R\$ 360.000,00)	Disponibilizado	2023	🔍

Exportar o conteúdo no formato TXT, CSV, XLS, PDF ou XML

< Anterior 1 Próxima >



Para detalhar o programa, clique na lupa.



Transferegov.br

Para identificar os beneficiários do Programa selecionado, deve-se clicar na aba Beneficiários

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO



Sair

Programa > Detalhe

Sessão: 08:31:32

Cadastro de Programa

Permite a inclusão/manutenção de Programas na Plataforma TransfereGov.br

Situação do Programa: Disponibilizado

Dados Básicos

Beneficiários

Metas

Ano

2020

Modalidade de Transferência

Fundo a Fundo

Código

Nome do Programa

Clique

Órgão

Órgão Repassador

Unidade Gestora

Unidade Orçamentária Responsável

Nome Institucional do Programa

Objetivo

Caracteres restantes: 4981

Descrição

Caracteres restantes: 4962

Voltar



Transferegov.br

Clique no Menu "Beneficiário Específico" para abrir a lista.



Sessão: 08

Programa > Detalhe

Cadastro de Programa

Permite a inclusão/manutenção de Programas na Plataforma TransfereGov.br

Situação do Programa: Disponível

Dados Básicos **Beneficiários** Metas

Período de Recebimento dos Planos de Ações

Beneficiários Voluntários

De

Até

Beneficiários Específicos

De

Até

Beneficiários de Emenda Parlamentar

De

Até

Beneficiários Voluntários

Beneficiários Específicos

Beneficiários Incluídos

CNPJ

Nome Empresarial

Valor

Ações

Lista com a relação de beneficiários

Valor Disponibilizado

Exportar o conteúdo no formato TXT, CSV, XLS, PDF ou XML

< Anterior 1 Próxima >

Exibir: 10

Beneficiários de Emenda Parlamentar



Transferegov.br

3. Cadastrando o Plano de Ação

Para iniciar o cadastro de um Plano de Ação, o usuário com perfil de **Gestor Receptor FaF - Nível 1 ou 2** deve clicar em "Plano de Ação".

The screenshot shows the website interface for Transferegov.br. At the top, there is a navigation bar with the 'gov.br' logo, a 'CORONAVÍRUS (COVID-19)' alert, and links for 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. Below this is the 'Transfere gov.br' logo. A left sidebar contains a menu with three items: 'Programa', 'Plano de Ação', and 'Termo de Adesão'. The 'Plano de Ação' item is highlighted with a yellow border, and a yellow arrow points to it with the word 'Clique' written on it. The main content area shows a breadcrumb trail 'Programa > Consulta' and a heading 'Programa' with the subtitle 'Crie, edite e visualize Programas na Plataforma TransfereGov.br'. Below this are three input fields: 'Órgão (opcional)', 'Órgão Repassador (opcional)', and 'Programa (opcional)'. The 'Órgão Repassador' field has a dropdown arrow and an 'x' icon. At the bottom, there is a section titled 'Lista de Programas'.

Para iniciar o cadastro de um Plano de Ação, o usuário com perfil de **Gestor Receptor FaF -Nível 1ou2** deve clicar em 'Adicionar'.

Transfere gov.br

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Transferências Fundo a Fundo v1.0.0

Programa

Plano de Ação

Termo de Adesão

Alteração de Vigência

Sub-rogação

Gestão Ágil BB

Plano de Ação > Consulta

⚠ Para listar planos de ação é necessário preencher um dos seguintes campos: Órgão / Ente Repassador, Ente Receptor ou Código do Plano de Ação.

Consulta de Plano de Ação

Adicione, edite e visualize Planos de Ação no sistema

Lista de planos de ação

Código	Órgão / Ente Repassador	Ente Receptor	Situação	Ações
--------	-------------------------	---------------	----------	-------

⚠ Nenhum item encontrado

Clique

Adicionar

Atenção: se o botão 'Adicionar' não aparecer, certifique-se de estar logado e de que seu perfil é Gestor Receptor Faf –nível 1 ou 2.

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Preencha as datas de início e fim de vigência.



Dados Básicos

Ente Recebedor (Obrigatório)

Selecione seu Município

Início de Vigência (Obrigatório)

31/10/2023

Fim de Vigência (Obrigatório)

31/12/2024

Fundo/Vinculado(a)

Informe o CNPJ do *fundo ou órgão da Cultura que será gestor dos recursos* (cadastrado no Transferegov)

Órgão Repassador (Obrigatório)

308821 - MinC - Ministério da Cultura

Selecione

Programa (Obrigatório)

MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-1 (A partir de R\$ 360.000,00)

Selecione

Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

ATENÇÃO: A conta bancária será aberta automaticamente e ficará vinculada ao CNPJ do Ente Recebedor.

No caso da gestão dos recursos ser pelo Fundo ou Órgão de Cultura vinculado, deverá ser indicado o CNPJ deste no campo 'Fundo/Vinculado', sem a possibilidade de posterior ajuste da conta via Transferegov.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Ente Recebedor (Obrigatório)

Início de Vigência (Obrigatório)

Fim de Vigência (Obrigatório)

Fundo/Vinculado(a)

Não encontrado



DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Caso o sistema sinalize como 'Não encontrado', significa que o CNPJ do Fundo ou Órgão de Cultura vinculado não está cadastrado.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

Preenchido automaticamente

Conforme artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que demanda do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, este Plano de Ação visa à consecução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura.

Caracteres restantes: 9613

Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)

Preenchido automaticamente

Executar os recursos oriundos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que tem como objetivos:

I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;

II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;

III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural, inclusive em áreas periféricas, urbanas e rurais;

IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos no plano de cultura local.

Caracteres restantes: 9162

De Emenda Parlamentar	Específico (Obrigatório)	Voluntário	Valor Total do Repasse
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="200.000,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="200.000,00"/>
Recursos Próprios (Obrigatório)	Outros (Obrigatório)	Rendimentos de Aplicação (Obrigatório)	Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório)
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="200.000,00"/>



Preencha o valor '**Específico**' exatamente conforme o valor disponibilizado no programa.

Anexos ^

Descrição do Arquivo (Obrigatório)

Anexo (Obrigatório)

Selecione o arquivo

Lista de anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Tipo do Anexo	Ações
----------------------	-----------------	---------------	-------

Nenhum item encontrado

Clique em Salvar



Após salvar os dados básicos, aparecerão duas mensagens: “Plano de Ação salvo” e “Existe Termo de Adesão assinado”. Desconsidere a segunda, ela **não** se aplica a este programa, e prossiga preenchendo o Plano de Ação.

[Home](#) > [Plano de Ação](#) > [Cadastro](#)



Sucesso

Plano de Ação salvo com sucesso



Aviso

Existe Termo de Adesão assinado entre o Órgão Repassador e Ente Recebedor. Verifique se o Plano de Ação refere-se a uma ação continuada e, se necessário, vincule o termo de adesão existente.



Situação do Plano de Ação: Em Elaboração

Cadastro de Plano de Ação

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Código do Plano de Ação (Obrigatório)

30882120230052-000345

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Código	Órgão / Ente Repassador	Ente Recebedor	Situação	Ações
30882120230052-000323	MinC - Ministério da Cultura		Em Elaboração	   

Exibir: 10 1-1 de 1 itens

Página 1

Observe que, enquanto a Plano está **em elaboração**, é possível excluí-lo. No entanto, **não** é possível excluí-lo **após o envio para análise** do repassador.

Valor do Plano de Ação

1.000.000,00

Valor total informado no plano de ação

Para continuar o Cadastro do Plano de Ação, clique na aba 'Metas'.

Valor Disponível

1.000.000,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação ▾

Metas

Ações

Caso alguma meta/ação seja excluída indevidamente, basta clicar em 'restaurar Metas/Ações Padrão'.



Restaurar Metas/Ações Padrão

Lista de metas de plano de ação



Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	Ações
▼ M1	Ações Gerais	Ações Gerais		Total Utilizado: R\$0,00 / Máximo Permitido: R\$875.000,00	
▼ M2	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	R\$ 0,00	0,00% / 100,00%	
Total de Recursos Aplicados:			R\$ 0,00		

Indicação do valor máximo que pode ser alocado nesta meta



A ausência da 'Lixeira' indica que esta meta é de execução obrigatória.



Exibir: 10 ▾

1-2 de 2 itens

Página 1 ▾



DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Dados Básicos Metas Destinação de Recursos

Valor do Plano de Ação

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação ^

Metas Ações



Verificados os valores, prossiga, clicando em 'Ações'.

Restaurar Metas/Ações Padrão

Metas (Obrigatório)

Selecione uma Meta para incluir uma Ação. Caso seja uma Meta Padrão, a inclusão só é possível se a Meta estiver configurada no Programa com a permissão de incluir nova Ação

Nome da Ação (Obrigatório) **Valor da Ação (Obrigatório)**

Descrição da Ação (Obrigatório)

Caracteres restantes: 5000

Cancelar Incluir

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA







Caracteres restantes: 5000

Cancelar

Incluir

Lista de ações de plano de ação



Meta	Número	Nome	Descrição	Valor	Ações
Ações Gerais	A1.1	Custo operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	R\$ 0,00	 
Ações Gerais	A1.2	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	R\$ 0,00	 
Ações Gerais	A1.3	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e	R\$ 0,00	 

Selecione o lápis (edição) e role o cursor da tela para cima.



Metas do Plano de Ação ^

Metas Ações

Restaurar Metas/Ações Padrão

Meta (Obrigatório)

Ações Gerais

Nome da Ação (Obrigatório)

Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais

Preencha o valor da ação, respeitados os limites mínimo e máximo.

Valor da Ação (Obrigatório)

0,00

Descrição da Ação (Obrigatório)

Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.

Caracteres restantes: 4619

Cancelar **Atualizar**

Preenchidos os valores, clique em 'Atualizar'.



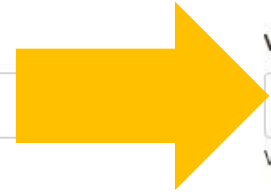
Dados Básicos Metas Destinação de Recursos

Após atualizar os valores de todas as ações, certifique-se de que o valor disponível está zerado.

Valor do Plano de Ação

1.000.000,00

Valor total informado no plano de ação



Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Programa Vinculadas ^

Metas do Programa ainda não vinculadas (Obrigatório)

🔍 Não preencha

Cancelar Vincular Meta

Lista de metas do programa



Descrição	Ações
-----------	-------

⚠ Nenhum item encontrado



Clique em Salvar

Voltar Salvar Dados Bancários Enviar para Repassador

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Após salvar as Metas, clique em 'Destinação de Recursos.'

Valor do Plano de Ação

200.000,00

Valor Total informado no Plano de Ação

Valor de Custeio

0,00

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio

Valor de Investimento

0,00

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Investimento

Saldo Disponível

200.000,00

Valor ainda disponível para destinação de recurso

Itens de Despesa ^

Natureza de Despesa (Obrigatório)

300000 - DESPESAS CORRENTES

Naturezas de Despesa apenas do tipo configurado no Programa



Selecione

Valor de Custeio/Investimento (Obrigatório)

200.000,00

Preencha os valores



Cancelar Incluir



Lista de Itens de Despesa Cadastrados

Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor	Ações
--------	---------------------	-----------------	-------	-------

Clique em 'Incluir'

Valor do Plano de Ação <input type="text" value="200.000,00"/> Valor Total informado no Plano de Ação	Valor de Custeio <input type="text" value="200.000,00"/> Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio	Valor de Investimento <input type="text" value="0,00"/> Somatório dos Itens de Despesa do tipo Investimento	Saldo Disponível <input type="text" value="0,00"/> Valor ainda disponível para destinação de recurso
--	--	--	---

Saldo deve ficar zerado



Itens de Despesa ^

Natureza de Despesa (Obrigatório)
Naturezas de Despesa apenas do tipo configurado no Programa

Valor de Custeio/Investimento (Obrigatório)

Lista de Itens de Despesa Cadastrados

Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor	Ações
300000	DESPESAS CORRENTES	Custeio	R\$ 200.000,00	

Exibir: 10 1-1 de 1 itens Página 1

Após salvar, clique em 'Dados Bancários'.

Vinculação de Dado Bancário

Vincula Dados Bancários ao Plano de Ação

Programa Gestão Ágil (Obrigatório)

MINC-PNAB-2023

Banco

001 - Banco do Brasil

Agência (Obrigatório)

Selecione ou digite

Pesquisar

Solicitar Nova Conta

Dados Bancários

Programa Ágil

Agência

Conta

Data Abertura

Situação

Ações



Nenhum item encontrado

Clique

Voltar

Vincular

Clique

Após selecionar o programa BB Ágil MINC-PNAB-2023 e a agência bancária, vincule e volte à aba Dados Básicos.

Atenção ao selecionar a agência pelo nome do Município - há vários homônimos no Brasil! Certifique-se de que a agência está localizada no seu Município.



Sucesso

Dado Bancário incluído com sucesso



Vinculação de Dado Bancário

Vincula Dados Bancários ao Plano de Ação

Programa Gestão Ágil (Obrigatório)



Banco



001 - Banco do Brasil



Agência (Obrigatório)



Pesquisar

Solicitar Nova Conta

Dados Bancários



Programa Ágil

Agência

Conta

Data Abertura

Situação

Ações



Aguardando Aprovação do Plano de Ação



Exibir: 10



1-1 de 1 itens

Página 1



A conta bancária será aberta automaticamente após aprovação do Plano de Ação.

Após registrar todas as informações do Plano de Ação, clique em **Enviar para Repassador**. É necessário ter perfil **Gestor Recebedor Faf - Nível 1** para enviar para análise.

06/11/2023 Em Elaboração

Voltar Salvar Dados Bancários Vincular Termo de Adesão Enviar para Conselho Enviar para Repassador

IMPORTANTE: Não é permitido vincular Termo de Adesão. Caso o faça indevidamente, o Plano de Ação será **REJEITADO**.



Parabéns, seu Plano de Ação foi enviado para análise. Agora basta aguardar.

[Home](#) > [Plano de Ação](#) > [Edição](#) > [Consulta](#)

Situação do Plano de Ação: Enviado para Análise

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

[Dados Básicos](#)

[Metas](#)

[Destinação de Recursos](#)

[Análises](#)

[Voltar](#)



Transferegov.br

DÚVIDAS

- Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.
- Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento disponibiliza opções para o registro de suas manifestações.
- **0800-978-9008** - (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h)
- <https://portaldeservicos.economia.gov.br>
- pnab@cultura.gov.br



Transferegov.br